**SÚMULA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTP-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 02 de setembro de 2021 | **HORÁRIO** | 14h00min às 16h00min |
| **LOCAL** | Sede e virtual  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Silvya Helena Caprario  | Coordenadora | 14h | 16h |
| Gogliardo Vieira Maragno | Coordenador Adjunto | 14h | 16h |
| Mateus Szomorovszky | Membro | 14h | 16h |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Patricia Figueiredo Sarquis Herden – Presidente CAU/SC |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Jaime Teixeira Chaves – Gerente Geral Mathaüs Krisanski – Estagiário |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Responsável** |  | Não houve |
| **Comunicado** |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Apresentação dos assuntos extra pauta.** |
| Não houve |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Atualização sobre o processo de contratação de Laudo para o imóvel em processo de cessão no Governo do Estado** |
| **Fonte** | CTP-CAU/SC |
| **Apresentação**  | Silvya Helena Caprario - Coordenadora |
| **Encaminhamento** | Foi recapitulado que na reunião passada da CTP, de 18 de agosto, foi analisado novamente o conteúdo do Ofício n° 302/20 da Secretaria de Estado da Administração (SEA) do recebido em 14 de julho de 2021 que, em síntese, informou ao CAU/SC:“(....)1. Informamos o posicionamento firmado pela Consultoria Jurídica desta Pasta, opinado pela possibilidade da Cessão de Uso de Imóvel do Estado ao CAU/SC2. Para impulsionamento do feito, solicitamos seja indicada, mediante laudo técnico, as patologias existentes no bem pretendido; o plano de execução para recuperação, modernização e manutenção do prédio, bem como a metodologia a ser empregada. (...)”Decorrente de discussão da comissão, foi levado ao Plenário do CAU/SC proposta de “Solicitar autorização do Plenário para contratação de laudo técnico para verificação das patologias existentes; de plano de execução para recuperação, modernização e manutenção do prédio, bem como a metodologia a ser empregada.”O Plenário, por sua vez, em 13 de agosto, aprovou a referida proposta, autorizando a referida contratação.Após discussão e ponderações dos membros da comissão e Presidente presente, na reunião de 18 de agosto, teve-se o seguinte encaminhamento: Que seja encaminhada a contratação dos referidos serviços aprovados pelo Plenário e que o Termo de Referência contemple a entrega dos serviços em duas etapas:- Até 30 dias – entrega do laudo técnico;- Até 45 dias – entrega do plano de recuperação e orçamento.No tocante à atualização do processo de contratação o Gerente Geral Jaime informou que o Termo de Referência foi disponibilizado aos membros da CTP em 25 de agosto, sendo que na sequência foi enviado a cerca de quinze empresas da área. Informou que das quinze empresas consultadas o CAU/SC teve quatro propostas de preços. As propostas foram apresentadas, tendo os membros feito algumas ponderações. O Gerente Jaime informou que as propostas, juntamente com as consultas feitas serão na sequência encaminhadas para o setor de licitações dar andamento ao processo de finalização da contratação.Informou, por fim, que a expectativa é que se consiga expedir a ordem de servoço até o dia 15 de setembro, atingindo o objetivo inicial de se ter o laudo integral até o final de outubro.  |

Esta Súmula foi aprovada na 3ª reunião extraordinária da CTP-CAU/SC de 03/11/2021, com os votos favoráveis dos Conselheiros Silvya Helena Caprario – Coordenadora; Gogliardo Vieira Maragno – Coordenador Adjunto; e Mateus Szomorovszky – Membro.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Mathaüs Krisanski**

**Estagiário**

**Secretário**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Pery Roberto Segala Medeiros**

**Assessor Especial da Presidência do CAU/SC**